



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 062/2022

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão aos Servidores abaixo relacionados

para os seguintes padrões de vencimento:

Gabriela Andrade de Carvalho Martins – SVE-25

Marta Maria Bastos Vieira – SVE-25

Poliana Liliam Silva Guedes – SVE-25

Victor Vartuli Cordeiro e Silva – SVE-35

Welson Gonçalves de Miranda – SVE-16

Art. 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de julho de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de julho de 2022


José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco